



DECRETO Nº 014, 15 de maio de 2018.

DISPÕE SOBRE FERIADO E LUTO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 187/2001, de 25 setembro de 2001.


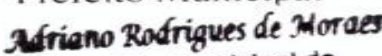
CONSIDERANDO, que o Sr *Armando Alves da Silva*, vulgo *ERMANO* era uma senhor de família tradicional, que todos os amigos e parentes gostariam de prestar suas ultimas homenagens,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO E LUTO MUNICIPAL** *o dia 16 de maio de 2018*, em todo o território do município de São Sebastião do Tocantins/TO, em razão do falecimento do Sr. **Armando Alves da Silva**, que é um Senhor de família tradicional e de respeito, desta cidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos quinze dias do mês de maio de 2018.


Adriano Rodrigues de Moraes
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal de
São Sebastião do Tocantins